

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 149 de 04 de setembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 166, de 04 de setembro de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)”

Art. 1º (…).

(…)”.

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º (…).

(…)”.

II - De 11/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.20
16:33:14 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**